

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**GABINETE - SEMA, em Manaus(AM), 18 DE JANEIRO DE 2023.****LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID**
Secretária de Estado do Meio Ambiente, em exercício**FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**
Secretário de Estado de Administração e Gestão**Protocolo 121815****RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 03/2022**

A Secretária de Estado de Meio Ambiente, em exercício, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, e pelas Leis delegadas n.º 122, de 15 de outubro de 2019, e 123, de 31 de outubro de 2019, pelo Decreto Governamental de 5 de janeiro de 2023, com reestruturação organizacional estabelecida pelo Decreto n.º 36.219, de 09 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Chamamento Público n.º 003/2022, que tem por objetivo reconhecer agentes executores de serviços ambientais no âmbito do Sistema de Gestão de Serviços Ambientais do Amazonas, nos termos do inciso XXVIII, do artigo 2º da Lei Estadual n.º 4.266/2015;

CONSIDERANDO o Parágrafo Único do art. 21 do Decreto Estadual n.º 44.968, 09 de dezembro de 2021, que prevê o reconhecimento de potenciais agentes executores se dará por meio de chamamento público simplificado;

CONSIDERANDO a Portaria SEMA Nº 113/2022, que institui Comissão de Seleção para efetuar o recebimento e a análise dos documentos de habilitação constantes do Edital de Chamamento Público n.º 03/2022;

CONSIDERANDO por fim documentos constante dos autos do Processo Administrativo nº 01.01.030101.003804/2022-60.

RESOLVE

Art. 1º TORNAR público o Resultado das propostas apresentadas por pessoas jurídicas, públicas ou privadas, que terão por objetivo reconhecer potenciais agentes executores por meio de cadastro prévio, que poderão ser, posteriormente, habilitados para executarem projetos relacionados ao Sistema de Gestão dos Serviços Ambientais, conforme quadro abaixo:

n.	Instituição	Reconhecimento	Observação
1	IDS M - Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá	Deferido	
2	Instituto de Sustentabilidade e Eficiência Energética PUXIRUM	Deferido	
3	Systemica - Inteligência em Sustentabilidade LTDA	Deferido	
4	IDS RM - Instituto de Desenvolvimento Sustentável Rio Manacapuru	Deferido	
5	Wewe Plataforma de Projetos Ambientais LTDA	Deferido	
6	WMF Floresta e Carbono Eireli	Indeferido	Não apresentou os documentos constantes das alíneas "e", "f", "g" e "m" do item 4.
7	Geonoma Florestal Soluções Ambientais S.A	Indeferido	Não apresentou o documento constante da alínea "f" do item 4.
8	Instituto de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia - Instituto EUAMAZONIA	Indeferido	Não apresentou os documentos constantes das alíneas "f" e "m" do item 4.

Art. 2º O referido cadastro de potenciais agentes executores terá validade por 05 (cinco) anos, contados da data da publicação do resultado, conforme item 6. do Edital de Chamamento Público n.º 03/2022.

Art. 3º As instituições interessadas, poderão interpor recurso administrativo no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da publicação desta decisão, conforme previsto no Item 7. Do Edital de Chamamento Público n.º 03/2022

Art. 4º Os recursos deverão ser apresentados, via correio eletrônico pelo e-mail: protocolo@sema.am.gov.br indicando no assunto do e-mail "Recurso Edital de Agentes Executores n.º 02/2022".

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**Gabinete da SEMA, em Manaus, 7 de fevereiro de 2023.****LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID**
Secretária de Estado do Meio Ambiente, em exercício**Protocolo 121918****Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI****EXTRATO****ESPÉCIE:** Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2023**PROCESSO:** 01.01.016101.000123/2023-08.**PARTES:** Sedecti e o Instituto de Educação Professor Marchelli de Almeida Crispim - Iemac.**VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, a partir de 17/01/2023.**OBJETO:** Cessão temporária de uma equipe de profissionais da saúde (acadêmicos do curso de enfermagem), visando desenvolver atividades de atendimento ao público interno e externo da Secretaria Executiva de Trabalho e Empreendedorismo - Setemp, unidade administrativa da Sedecti.**VALOR:** Não há transferência de recursos orçamentário e financeiro de qualquer natureza entre os partícipes.**PAUDERNEY TOMAZ AVELINO**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 121728

PORTARIA Nº 012 /2023 - GRH/SEAF/GAB/SEDECTI
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os artigos 56, 68, 78, 86 e 114 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas, **resolve:**

Art. 1º CONCEDER licença especial ao servidor;

Nome	Quinquênio	Período	Dias
Julio Afonso da Silva Filho	1994/1999	1/8 a 29/10/2022	90

Art.2º CORRIGIR o período de licença especial dos servidores;

Nome	Onde se lê:	Leia-se:
Alice Helena Lopes Alves	10/11/2022 a 4/11/2023	10/11/2022 a 7/2/2023
Julio Afonso da Silva Filho	31/10 a 28/11/2022	31/10 a 28/1/2023

Art. 4º CONCEDER licença médica à servidora:

Nome	Nº do Laudo	Período	Dias
Joana Maria Vieira Marques	23/2310	19/7 a 17/8/2022	30

Art. 5º JUSTIFICAR faltas por atestados médicos:

Servidor (a)	Período	Dias
Milena Maria Costa da Silva	21/11/2022	1
Elida de Souza Xavier Gama	12/12/2022	1

Art. 6º CONCEDER férias ao servidor referente ao exercício anterior:

Nome	Períodos	Exercícios	Dias
Lauro Menezes de Araújo	1º a 30/12/2022	2019	30

Art. 7º CONCEDER férias aos servidores referente ao exercício de 2022:

Nome	Períodos	Exercícios	Dias
Ione de Melo Bernardo Cunha	12/12/2022 a 10/1/2023	2022	30
Wilson Brito e Silva	5 a 19/12/2022	2022	15

Art. 8º ALTERAR o gozo de férias dos servidores:

Nome	De	Para
Efrahim Tavares De Mello	2/1 a 31/1/2023	9/1 a 7/2/2023
Mª Elizabeth de A. Noronha	1/12 a 30/12/2022	6/12 a 4/1/2023
Vangressa Costa de Lima	1/12 a 30/12/2022	5 a 19/12/2022

Art. 9º ANTECIPAR as férias da servidora, referente ao exercício de 2022:

Nome	De	Para	Dias
Silvia Mª Nascimento Braga	3 a 12/1/2023	12/9 a 1º/10/2022	20
	7 a 16/3/2023		

Art.10º TRANSFERIR férias dos servidores, referente ao exercício de 2022, por necessidade de serviço: